



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

NOTIFICAÇÃO À EMPRESA CLASSIFICADA EM QUARTO LUGAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Buerarema, 10 de outubro de 2025.

À

CGA COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ nº 55.257.528/0001-32

Endereço: Rua Olívia Torres, 26. São Caetano. Itabuna/BA. CEP: 45.607-72

Assunto: Manifestação quanto ao interesse em assumir contrato oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025 sob as mesmas condições da primeira colocada.

Senhores Representantes,

A Prefeitura Municipal de Buerarema, por intermédio de seu Setor de Licitações e Contratos Públicos, vem, por meio desta, notificar V.Sas., na qualidade de empresa classificada em terceiro lugar no certame licitatório realizado para aquisição de gêneros alimentícios – carne bovina, a manifestar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta, se há interesse em assumir o contrato nas mesmas condições e preços ofertados pela primeira colocada, em observância ao disposto no art. 90, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que assim estabelece:

“Art. 90. A Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que assumam o contrato nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, desde que o façam nas condições estabelecidas pelo edital.”

Cumpre salientar que a presente notificação decorre da desistência/impossibilidade de contratação da empresa originalmente classificada em primeiro lugar, razão pela qual se assegura a oportunidade de contratação aos demais licitantes, observada a ordem classificatória e a vantajosidade da proposta para a Administração.



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Solicita-se, assim, que a empresa manifeste-se formalmente, por meio de ofício dirigido a este Setor de Licitações, informando se aceita ou não assumir o contrato sob as mesmas condições e valores da proposta vencedora.

A ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será interpretada como renúncia ao direito de contratação, facultando-se a convocação dos licitantes subsequentes, conforme preceitua o diploma legal acima citado.

Atenciosamente,

Marcella Costa de Souza Lins

Agente de Contratação



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09